



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 597, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 10842/2022,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** a servidora **GEORGIA KELLY FLORENCIO AFONSO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.264.822, lotada na Assessoria de Comunicação Social, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA n.º 047/2022, c/c as disposições contidas no Capítulo III da Resolução CSJT N.º 308/2021.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente